



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO N° 2771, de 26 de janeiro de 2026.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de R\$ **15.997,95** (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), distribuído as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			R\$ 15.997,95
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
233	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 15.997,95
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR: 0.02.299-299.002
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	299.002	TRANSP ALUNOS ESTADO	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação ( - )			R\$ -15.997,95
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 15.997,95
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sérgio José Zagetti  
Chefe de Gabinete